



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANÁLISE DE RISCOS Nº 0445587/2023

FASE DE ANÁLISE	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO 01	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Id Dano	
1.	Desistência ou participação incompleta dos servidores nos treinamentos.
Id Ação Preventiva	Responsável: SEEDUC/SUDEP/SGP
1.	Informar o servidor sobre a possibilidade de restituição proporcional do valor correspondente à sua participação.
Id Ação de Contingência	Responsável: SEEDUC/SUDEP/SGP
1.	Instruir processo de restituição de valores quando não houver justificativa pertinente para a não participação efetiva no treinamento.

RISCO 02	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta

Id	Dano	
1.	Corpo docente com grau de conhecimento insuficiente para atender a demanda e/ou com didática inadequada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável: SEEDUC/SUDEP/SGP
1.	Realizar pesquisa em organizações que já contrataram o docente para verificar o índice de aproveitamento.	
Id	Ação de Contingência	Responsável: SEEDUC/SUDEP/SGP
1.	Não contratar a empresa/docente para futuras capacitações.	

RISCO 03		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano	
1.	Conteúdo do treinamento não compatível com as atividades realizadas pelo CJF.	
Id	Ação Preventiva	Responsável: SEEDUC/SUDEP/SGP
1.	Escolher o treinamento externo em conjunto com a unidade demandante do CJF.	
Id	Ação de Contingência	Responsável: SEEDUC/SUDEP/SGP
1.	Avaliar o impacto da Capacitação para verificar se os conteúdos aprendidos foram devidamente aplicados no trabalho.	
RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS		
Carolina Menezes Morato Lima - Chefe da Seção de Educação Corporativa		



Autenticado eletronicamente por **Carolina Menezes Morato Lima, Chefe - Seção de Educação Corporativa**, em 10/04/2023, às 17:35, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0445587** e o código CRC **7637E51A**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0000933-75.2023.4.90.8000

SEI
nº0445587